

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

## **GABINETE DO PREFEITO**

# PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº /12 /2025.

**Autor: Executivo Municipal** 

Denomina como Avenida
Interbalneários o
logradouro público
localizado na Praia de
Atlântida, localizado no
Município de Xangri-Lá.

Jan & James



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025

Denomina como Avenida Interbalneários ologradouro público localizado na Praia de Atlântida, localizado no Município de Xangri-Lá.

**Art. 1º** Fica denominado como Avenida Interbalneários o logradouro público localizado na Praia de Atlântida, que possui seu início na Avenida Central de Atlântida até a Avenida N.

I-o trecho do logradouro público mencionando no caput, que passa a ser denominado como Avenida Interbalneários, corresponde a até então denominada Avenida Vereador Manoel André Sant'Helena.

II – No trecho localizado após a Avenida N até a RS 407, fica mantida a denominação de Avenida Vereador Manoel André Sant'Helena.

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

#### **Senhores Vereadores**

Apresento para apreciação presente Projeto de Lei que "Denomina como Avenida Interbalneários ologradouro público localizado na Praia de Atlântida, localizado no Município de Xangri-Lá."

Referida proposta visa atender o anseio da comunidade local que através de abaixo assinado, requereu esta denominação, devolvendo ao logradouro pelo nome pelo qual é reconhecido, evitando, assim, os transtornos ocasionado para os moradores e empresas que tem seu endereço no logradouro.

Em face do exposto, encaminho o presente Projeto de Lei, confiante na sua aprovação.

Xangri-Lá, 11 de agosto de 2025.

**CELSO BASSANI BARBOSA** 

Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24 XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000 FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO BBF5D662829E4C97A72C25C877A8D6DE

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

V

Assinante: CELSO BASSANI BARBOSA em 12/08/2025 15:09:45

CPF:\*\*\*.\*\*\*-.310-53

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA